

Certifico que o presente Ato foi publicado no Placard da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia-TO, em sua íntegra.

Formoso do Araguaia - TO 15/05/2018

Maria Silva Mota
Maria Silva Mota
 Secretária Geral



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

Nº 013/2018

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA** e a Empresa **COSTA E LIMA LTDA-ME**, para Aquisição de Suprimentos de Papelaria, do Poder Legislativo de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

A Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, a seguir denominada **Contratante**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. JK, s/nº, centro, em Formoso do Araguaia-TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.447.820/0001-99, neste ato representada pelo Sr. Josafá Paz de Sousa, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Manoel Brandão, s/nº, em Formoso do Araguaia-TO, inscrito no CPF-MF sob nº 586.794.991-53 e RG nº 1.903.802, da SSP-GO e a empresa Costa e Lima LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob nº 06.321.820/0001-61, com sede na Avenida Amazonas, nº 1003, Centro, CEP 77.403-030, em Gurupi-TO, neste ato representada pelo Sr. Romildo Maciel da Costa, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Amazonas, nº 961, Centro, CEP 77.403-030, em Gurupi-TO, inscrito no CPF-MF sob nº 784.123.581-04 e no RG sob nº 111.346, da SSP-TO, doravante denominada **Contratada**, firmam o presente contrato que, regido pela Lei 8666/93, especificamente os artigos 54 e 55 e alterações pertinentes e, da melhor forma de direito pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato decorre de adjudicação da Tomada de Preço nº. 004/2018, na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e ato de homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia datada de 15/05/2018, constante no Processo Administrativo sob o nº.201803064, do qual passa a fazer parte integrante este Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O Objeto do presente contrato é a contratação de empresa do ramo de papelaria, para o fornecimento de suprimentos de papelaria para o consumo no expediente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia durante o exercício de 2018, consoantes especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais Anexos da Tomada de Preço nº. 004/2018, de 20 de abril de 2018, com aviso de publicação na imprensa oficial em 24/04/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

A **Contratada** obriga-se a fornecer os suprimentos de papelaria, para o consumo no expediente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia durante o exercício de 2018, em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pela **CONTRATANTE**, com especial observância dos termos do Instrumento Convocatório da respectiva Licitação e deste Contrato, obrigando-se, ainda a manter durante toda a vigência contratual, o controle dos fornecimentos autorizados, atendendo a todas as solicitações dos gabinetes usuários e regularidade fiscal exigida para a contratação, assumir inteira responsabilidade civil e administrativa pelos danos e prejuízos, pessoais ou materiais que, direta ou indiretamente, em razão do objeto contratado, venha causar à **Contratante** e (ou) a terceiro, por eles respondendo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O fornecimento dos suprimentos de papelaria será feito conforme necessidade demandada e sua entrega deverá acontecer no endereço sede da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, com autorização de faturamento da unidade gestora.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O fornecimento terá início a partir da assinatura deste Contrato, durante o período das atividades parlamentares e administrativas da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, com previsão até 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Pelos materiais de consumo especificados neste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** o preço constante de sua proposta, conforme planilha de apuração acostada ao presente, no total de R\$ 7.753,90 (sete mil setecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), em parcelas ou parcela única, de acordo com o fornecimento, mediante a entrega da Nota Fiscal/Fatura, reservando-se a **Contratante** no direito de não efetuar o pagamento se o fornecimento dos suprimentos papelaria não corresponder às especificações contratuais e as apresentadas na proposta de preços.

CLAUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO E DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do objeto deste contrato correrão no presente exercício à conta da Dotação Orçamentária nº 0001.0001.01.031.0038.2001-3.3.90.30-0010 – **Material de Consumo**, consignada no orçamento, nos termos do artigo 14 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

Fica estipulada uma multa de 10% (dez por cento) do valor do saldo deste contrato, no caso de rescisão motivada em decorrência de descumprimento de qualquer das cláusulas deste instrumento, que será liquidada de uma só vez pela parte infratora.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

Este contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial, atendida a conveniência dos serviços, recebendo a **Contratada** o valor do fornecimento efetuado até a data da avença.

CLÁUSULA DEZ – DOS TRIBUTOS

É da inteira responsabilidade da **Contratada** o ônus tributário, comercial, encargos sociais e trabalhistas decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA ONZE – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA


A **Contratada** se obriga a responder integralmente pelo objeto contratual aqui definido, em conformidade com os termos pactuados e a **Contratante** se obriga a cumprir a parte que lhe couber na esfera da espécie pretendida.

CLÁUSULA DOZE – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, elegem as partes como Foro, a Comarca de Formoso do Araguaia/TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja, e reger-se-á o presente Contrato, no que for omissis, pelas disposições constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Contrato os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de maio de 2018.




Josafá Paz de Sousa
Presidente da Câmara
Contratante

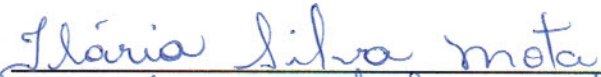


Romildo Maciel da Costa
Costa e Lima LTDA-ME
Contratada

TESTEMUNHAS:



Nome: Michelle Souza
CPF 030.005.925-30



Nome: Glória Silva Mota
CPF 998.096.481-20



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PLANILHA DE APURAÇÃO
PROCESSO: 201803064
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

ITEM	QUANT	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	COSTA E LIMA LTDA-ME		EMPRESA 2		EMPRESA 3		EMPRESA 4	
				PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	17	UNIDADE	AGENDA TIPO PERMANENTE DE MESA EXECUTIVA ESPIRAL CAPA DURA	27,60	469,20		0,00		0,00		0,00
3	2	CAIXA	ALFINETE, MATERIAL CABEÇA AÇO, Nº28, COM 100 UNIDADES	6,30	12,60		0,00		0,00		0,00
3	1	DISPLAY	APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO 125LV, COM 25 UNIDADES	55,50	55,50		0,00		0,00		0,00
4	25	UNIDADE	ARQUIVO MORTO PLÁSTICO TIPO CAIXA	4,70	117,50		0,00		0,00		0,00
5	2	CAIXA	BORRACHA DE APAGAR TAMANHO 40 BRANCA, COM 20 UNIDADES	20,00	40,00		0,00		0,00		0,00
6	5	UNIDADE	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA BATERIA/SOLAR 12 DÍGITOS	24,00	120,00		0,00		0,00		0,00
7	7	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM CRISTAL AZUL COM 50 UNIDADES	49,00	343,00		0,00		0,00		0,00
8	3	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM CRISTAL PRETA COM 50 UNIDADES	49,00	147,00		0,00		0,00		0,00
9	12	UNIDADE	CANETA FIXA COM CORRENTE	26,00	312,00		0,00		0,00		0,00
10	10	CAIXA	CLIPS NR 2/0 MÉDIO GALVANIZADO COM 100 UNIDADES	2,70	27,00		0,00		0,00		0,00
11	4	PACOTE	COLA BASTÃO 20GR, PACOTE COM 10 BASTÕES	46,30	185,20		0,00		0,00		0,00
12	1	CAIXA	ESTILETE ESTREITO PLÁSTICO 9 MM, COM 24 UNIDADES	40,00	40,00		0,00		0,00		0,00
13	2	PACOTE	EXTRATOR DE GRAMPO AÇO INOX, COM 12 UNIDADES	51,00	102,00		0,00		0,00		0,00
14	10	PACOTE	FITA ADESIVA 48X50 TRANSPARENTE, COM 05 UNIDADES	26,50	265,00		0,00		0,00		0,00
15	6	UNIDADE	GRAMPEADOR 26/6 126MM 25 FOLHAS	32,50	195,00		0,00		0,00		0,00
16	1	CAIXA	GRAMPO GALVANIZADO 23/6, COM 5000 UNIDADES	14,50	14,50		0,00		0,00		0,00
17	15	CAIXA	GRAMPO COBREADO/GALVANIZADO 26/6, COM 1000 UNIDADES	6,50	97,50		0,00		0,00		0,00
18	2	CAIXA	GRAMPO PARA PASTAS, TIPO TRILHO 80MM, COM 50 UNIDADES	15,20	30,40		0,00		0,00		0,00
19	1	CAIXA	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº2, COM 100 UNIDADES	44,60	44,60		0,00		0,00		0,00
20	1	PACOTE	LIVRO ATA SEM MARGEM 100 FLS SPIRAL	14,00	14,00		0,00		0,00		0,00
21	2	PACOTE	FITA ADESIVA 12X30 DUPLA FACE TRANSPARENTE, COM 12 UNIDADES	48,50	97,00		0,00		0,00		0,00

CNTA
FOLHA Nº 099

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PLANILHA DE APURAÇÃO
PROCESSO: 201803064
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

ITEM	QUANT	UNIDADE	TRANSPORTAR DADOS DA PESQUISA DE PREÇOS DISCRIMINAÇÃO	COSTA E LIMA LTDA-ME		EMPRESA 2		EMPRESA 3		EMPRESA 4	
				PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
22	6	PACOTE	MOLHADOR DE DEDOS 12 G, COM 3 UNIDADES	11,90	71,40		0,00		0,00		0,00
23	13	CAIXA	PAPEL A4 GRAMATURA 75 210 MM X 297 MM, COM 10 RESMÁS	235,00	3.055,00		0,00		0,00		0,00
24	1	PACOTE	PAPEL VERGE BRANCO TAMANHO A4, COM 30 FOLHAS	17,50	17,50		0,00		0,00		0,00
25	30	UNIDADE	PASTA ABA ELÁSTICA TAMANHO OFÍCIO/A4 320 MM X 246 MM	3,20	96,00		0,00		0,00		0,00
26	50	UNIDADE	PASTA REGISTRADORA A-Z, LOMBO LARGO OFÍCIO CLASSIC AZUL	10,50	525,00		0,00		0,00		0,00
27	12	UNIDADE	PASTA CATÁLOGO A4 COM 50 FOLHAS	14,50	174,00		0,00		0,00		0,00
28	5	PACOTE	PASTA EM LPP 042 A4 CRISTAL, COM 10 UNIDADES	10,00	50,00		0,00		0,00		0,00
29	1	CAIXA	PASTA SUSPENSÃO KRAFT HASTE PLÁSTICA, COM 100 UNIDADES	223,00	223,00		0,00		0,00		0,00
30	6	UNIDADE	PERFURADOR DE PAPEL 30/35 FOLHAS 2 FUROS COM REGUA AJUSTADORA DE PAPEL	50,00	300,00		0,00		0,00		0,00
31	6	UNIDADE	PORTA CANETA PLÁSTICO E PORTA CLIPS PLÁSTICO	11,40	68,40		0,00		0,00		0,00
32	10	UNIDADE	PRANCHETA DURATEX OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO	5,30	53,00		0,00		0,00		0,00
33	2	CAIXA	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM, COM 12 UNIDADES	11,90	23,80		0,00		0,00		0,00
34	2	PACOTE	RÉGUA 30 CM CRISTAL, COM 10 UNIDADES	18,50	37,00		0,00		0,00		0,00
35	6	UNIDADE	TESOURA DE AÇO MULTIFUNÇÃO CABO PRETO 21 CM	11,80	70,80		0,00		0,00		0,00
36	5	UNIDADE	CADERNO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA 100 FOLHAS CAPA DURA	14,00	70,00		0,00		0,00		0,00
37	25	UNIDADE	CORRETIVO EM CANETA 8 ML	7,60	190,00		0,00		0,00		0,00
SOMA (TOTAL OU A TRANSPORTAR)				7.753,90	7.753,90						7.753,90

Formoso do Araguaia-TO, 10 de maio de 2018

Djessika Evelyn dos Santos Martins
Membro que realizou a compilação

Sebastião Coelho Moreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação